TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei n. 14/133/2021, autorizando o pagamento a empresa **Associacao Brasileira de Patologia das Construções** (ALCONPAT BRASIL - CNPJ:08.343.721/0001-06, no valor total de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referente à capacitação de servidores da Secretaria de Infraestrutura no "Congresso Brasileiro de Patologia das Construções", no período de 17 a 20 de julho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE, com fulcro no art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/21.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1917, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício 33 (1609883) oriundo da Secretaria de Compras, Contratos e Operações;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (1613098), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000026242-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLÚCIA ARAÚJO DOS SANTOS**, Assistente Judiciária deste Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo de Secretária de Compras, Contratos e Operações - PJ-DAS II, durante o usufruto de férias regulamentares da titular, Vanessa Mendonça de Souza Vieiralves Frota, **no período de 03/06/2024 a 07/06/2024.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2024.** Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Persianas e Bandô com serviço de Instalação, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, decorrente do processo administrativo nº 2024/000001295-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 25.054.102/0001-10** no menor preço global, no valor **de R$ 445.534,60 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1614760 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.° 123/2006, o Decreto Estadual n.° 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.° 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de junho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas